CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Projeto de Lei nº 016

De 07 do mês 11

do ano 2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ: 08.096.083/0001-76 Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó CEP: 59.378-000

Projeto de Lei nº 016/2022, de 07 de Novembro de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 22.000,00, para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária Anual vigente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

- **Art. 1.º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 470/2021) no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para atender as dotações orçamentárias constantes no Anexo I.
- Art. 2.º Constituem recursos necessários para à abertura do crédito que trata o art. 1º, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/1964, na forma descrita no Anexo II.
- Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Seridó-RN, 07 de novembro de 2022.

APROVADO (A)

Real Property

or Maraminidadem unita discussão

Na 13 9 Sessão Ordinoma Realizada em data de 07 / 11 /2020

Sala das Sessões 07 de 11 de 202

JACKSON DANTAS Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ: 08.096.083/0001-76 Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó CEP: 59.378-000

ANEXO I

01.01.01.031.0018.2122	FONTE	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DISCRIMINAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA	FO			
3000000		Despesas Correntes		
33000000		Outras Despesas Correntes		
33900000		Aplicações Diretas		
33903600	15000000	Outros Serviços de Terceiros – (Pessoa Física)	R\$	7.000,00
4000000		Despesas de Capital		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905100	15000000	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
		TOTAL	RS	22.000,00

ANEXO II

02.99.04.122.9999.9999	FONTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
ELEMENTO DE DESPESA 90000000	FO	DISCRIMINAÇÃO			
		Reserva de Contingência			
99000000		Reserva de Contingência			
99990000		Reserva de Contingência			
9999999	15000000	Reserva de Contingência	R\$	22.000,00	
		TOTAL	RS	22.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ CNPJ: 08.096.083/0001-76 Rua Vicente Pereira, Nº 87 – Centro – São José do Seridó CEP: 59.378-000

Mensagem ao Projeto de Lei nº 016/2022, de 07 de novembro de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 016 /2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicionais Suplementares ao orçamento da Câmara Municipal de São José do Seridó, conforme requerido pelo Oficio nº 068/2022.

No Oficio, requereu-se "as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD desta Câmara, para reforço da dotação orçamentária", conforme apresenta-se nos anexos do presente projeto de lei.

Considerando-se as limitações existentes para alterações orçamentárias no orçamento vigente, o que fundamentou a aprovação da Lei nº 486/2022, de 13 de outubro de 2022, faz-se necessário também que o Poder Legislativo aprove em regime de urgência o presente projeto de lei a fim de viabilizar a execução das obras e instalações da Câmara Municipal ainda neste exercício.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.ª, votos de apreço e consideração.

São José do Seridó-RN, 07 de novembro de 2022.

JACKSON DANTAS Prefeito Municipal